

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 005/2015.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio em alvenaria do ESF-05 (Estratégia Saúde da Família) em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

Considerando o parecer jurídico acostado aos autos datado de 20/05/2015, opinando pela anulação do certame em razão de divergências entre o memorial descritivo e a planilha de preços e quantidades; Considerando os princípios que regem a Administração, em especial o da Legalidade, **DECIDO; ANULAR a Tomada de Preços nº 005/2015**, pelos mesmos fatos e fundamentos elencados no parecer jurídico datado de 20/05/2015, bem como abrir prazo recursal nos termos do artigo 109, alínea “c”, da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 20 de maio de 2015. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.